**CONTRATO DE ADITIVO Nº115/2018**

 **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 33/2018 DATA: 19/04/18

 PARTES: **MUNICÍPIOO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **R D S CONSTRUTORA EIRELI ME**, com sede na(o) Linha São José BR282, Interior , NOVA ERECHIM inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.435.201/0001-29neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) LUIS FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº28/2.018, na modalidade Tomada de PreçosNº2/2.018, homologado em 19/04/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Em conformidade com a Comunicação Interna nº39/2018 do Setor de Engenharia fica suprimido o valor do Contrato nº33/2018 em R$3.471,48 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). Reduzindo o Valor do Contrato nº33/2018 de R$119.540,48(cento e dezenove mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) para R$116.069,00 (cento e dezesseis mil e sessenta e nove reais).

**Cláusula Segunda:** De acordo com a solicitação realizada pela Autoridade Competente fica alterada o item 4.7 da Cláusula Quarta passando a ter a seguinte redação: "4.7. A CONTRATANTE somente poderá pagar a última parcela que será de **5% (cinco por cento) do valor total da obra** (serviços de execução), em favor da CONTRATADA se esta entregar à CONTRATANTE, declaração dos empregados utilizados na obra, com firma reconhecida em cartório, afirmando que aqueles receberam todos os seus direitos trabalhistas (salários e outros), bem como também declaração da CONTRATADA de que esta efetuou todos os pagamentos dos tributos (fiscais e previdenciários) respectivos incidentes, até a data final da obra, juntamente com a apresentação da CND da obra devidamente quitada

**Cláusula Terceira:** Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 150(cento e cinquenta) dias além da data prevista, passando do dia 18 de janeiro de 2019 para 18 de junho de 2019.

**Cláusula Quarta:** Fica prorrogado prazo de vigência do Contrato de 19 de abril de 2019 para 30 de setembro de 2019.

**Cláusula Quinta:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº33/2.018 , não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ÁGUAS FRIAS, 13 de dezembro de 2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIS FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº115/2018**

 **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 33/2.018 DATA: 19/04/2018

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 13/12/2018

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678